



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 24 de Julho de 2009 - Nº 3447

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20.005

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor PEDRO RODRIGUES GOMES, do cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Inspeção de Trânsito, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.006

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSET.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor JOÃO FRANCISCO PINHEIRO para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Inspeção de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.007

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 18202/2008, de 26/06/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º do Decreto nº 18.618, de 04/07/2008, que trata da concessão de gratificação ao servidor Gilson Batista Soares para fins de pagamento do Curso de Pós-graduação "Lato Sensu", MBA Executivo em Recursos Humanos, passando a constar o valor mensal de R\$ 284,37 (duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Parágrafo único. O novo valor mensal incidirá sobre as 03 (três) últimas parcelas a serem pagas ao referido servidor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.011

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

em vista o que consta dos Memorandos de Seq. n°s 2-12338/2009, 2-12826/2009, 2-12828/2009, 2-12832/2009, 2-12834/2009, 2-12835/2009, 2-12836/2009 e 2-12837/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constantes dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas, conforme a seguir:

Servidor	Cargo	Unidade de Ensino	Decreto n°	A partir de:
Ronilce Meneguitti de Andrade	PEB-B	EMEB Maria das Dores Pinheiro Amaral	19.625/2009	04/05/2009
Fernando Lopes Henriques	PEB-C	EMEB Prof. Valdy Freitas		09/04/2009
Rúbia Anísia Galvão Vieira	PEB-C	EMEB Prof. Florisbello Neves	19.732/2009	06/07/2009
Neide Lúcia Ferreira	PEB-E	EMEB Luiz Marques Pinto		06/07/2009
Beatriz Cunha Alves Pontes	PEB-E	EMEB Monteiro Lobato		07/07/2009
Edilene Chamão de Castro	PEB-D	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	19.817/2009	09/07/2009
Suelen Pirovani Silva	PEB-C	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	19.879/2009	30/06/2009
Lauana Gaspar	PEB-D	EMEB Pe. Gino Zatei	19.980/2009	07/07/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 20.013

TORNA SEM EFEITO A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo

em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-12827/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a revogação da designação temporária da servidora Lorena Silva Lopes de Carvalho, no cargo de Professor PEB-B, com atuação na EMEB Luiz Marques Pinto, vinculada à SEME, constante do Decreto n° 19.979/2009, a partir de 11 de maio de 2009.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 20.015

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. n°s 2-12321/2009 e 2-12829/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação temporária dos servidores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme a seguir:

Decreto n°	Servidor	Cargo	Onde se Lê	Leia-se	A partir de
19.732/09	Yvana Cláudia Bezerra Soares	PEB-C	Carga Horária: 43 h	Carga Horária: 25 h	06/07 a 31/12/2009
19.879/09	Dorcelina Julião	PEB-C	Carga Horária: 16 h	Carga Horária: 18 h	18/05 a 31/12/2009

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO N° 20.016

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. n° 2-10553/2009, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária de Cleusa Maria Matielo Marques, no cargo de Professor PEB-A, com carga horária semanal de 40h, atuando na EMEB Governador Eurico Vieira de Resende, no período de 12 de maio de 2009 até 31 de dezembro de 2009, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARCOS VICENTE DA SILVA para exercer o cargo em comissão, com vínculo, de Gerente de Serviços Internos, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SEMSET, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ MARIA RODRIGUES SILVA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito,

a partir de 14 de julho de 2009, sendo designado para prestar assistência junto aos setores administrativos da SEMSET, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir à servidora municipal Jeane Souza dos Santos Corradi os acréscimos pecuniários no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário-base, estabelecido no Parágrafo único do Art. 151, da Lei nº 4.009/94, com nova redação dada pela Lei nº 4.283/97, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 14802/2005, de 16/06/2005,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de abandono de trabalho, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo IV A 07 D, a servidora FABIANA CRISTINA MENEGUSSI PESSANHA, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA, NO EXERCÍCIO DE 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente Maria Inês Ribeiro de Souza, para atuar na EMEB Gov. Eurico Vieira de Resende, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEB-B, com carga horária de 25 horas semanais, no período de 11 de julho de 2009 a 27 de agosto de 2009, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2009.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: APARECIDO DE OLIVEIRA BARROS.

OBJETO: Apresentação musical da banda "Forró Brazil", no dia 01 de agosto de 2009, às 22 horas, na I Festa do Tomate no distrito de Córrego dos Monos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III

PROCESSO: Prot. nº 23.923/2009.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1631/2009.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido "*Título de Cidadão Benemérito*" a:

Francisco Carlos Montovanelli
Jathir Gomes Moreira
Jonas Altoé

Paulo Samuel Ruschi

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1632/2009.

CONCEDE "MEDALHA LUIZ ROGÉRIO FABRINO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida "*Medalha Luiz Rogério Fabrino*" a Sérgio Japiassú de Resende Neves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1633/2009.

CONCEDE "MEDALHA PROFESSOR DEUSEDITH BAPTISTA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida "*Medalha Professor Deusdedith Baptista*" a

Flávio Cheim Jorge.

Luiz Henrique Antunes Alochio

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1634/2009.

CONCEDE “MEDALHA REVERENDO JADER GOMES COELHO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Medalha Reverendo Jader Gomes Coelho” a Luana Gasparini.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1635/2009.

CONCEDE “MEDALHA DE MÉRITO LEGISLATIVO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Medalha de Mérito Legislativo” a João Eurípedes Franklin Leal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 091/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador Marcos Mansur, para realização do Fórum - A Educação como Fator de Desenvolvimento, no dia 04 de junho de 2009 (quinta-feira), às 08h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 092/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Comitê Municipal do Partido Comunista do Brasil, para realização do lançamento dos documentos de debate do 12º Congresso Nacional do PC do B, no dia 04 de julho de 2009 (sábado), no horário de 13h00 às 17h30.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 093/2009.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

1º - Constituir a COMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para julgamento da Carta Convite Nº 08/2009, que será composta dos membros abaixo relacionados, ficando a presidência a cargo do primeiro:

- Célia Regina de Oliveira Ferreira**
- Jackson Soares**
- Adriana da Silva Sampaio**

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA N° 094/2009.**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder "Averbação de Tempo de Serviço" deferida à servidora **Araci Almeida Fernandes de Souza**, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo – Classe Sênior, Nível III-I, em conformidade com o art.57, VIII, da Lei 4009/1994, c/c art.9º, da Lei 4010/1994, referente ao Tempo de Serviço prestado a Empresas Privadas, conforme consta da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, perfazendo um total de 1.165 (um mil, cento e sessenta e cinco) dias, o que corresponde a 03 (três) anos e 02 (dois) meses, para efeito de aposentadoria.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA N° 095/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º) Considerar facultativo o ponto no dia 12/06/2009 (sexta-feira), em todas as repartições do Poder Legislativo Municipal, em virtude do Feriado de Corpus Christi.

2º) Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de junho de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA N° 096/2009.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido, os Assessores abaixo relacionados, a partir de 01/06/2009:

a)	Ermirio Correa Justino	Ass. Especial
b)	Bruno Borges Rezende	Ass. Parlamentar

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de junho de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES
2º Secretário

PORTARIA N° 097/2009.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da lei, os Assessores abaixo relacionados, a partir de 01/06/2009:

c)	Ermirio Correa Justino	Ass. Especial
d)	Bruno Borges Rezende	Ass. Parlamentar

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de junho de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES
2º Secretário

PORTARIA N° 098/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao *Partido Democrático Trabalhista - PDT*, para realização da *Convenção Municipal do Partido*, no dia 01 de agosto de 2009 (sábado), no horário de 08h00 às 14h00.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de junho de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA N° 099/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Ceder o Auditório da Casa do Cidadão ao Vereador Leonardo P. Pontes, para realização da prestação de contas da entidade para os membros da categoria, no dia 27 de junho de 2009 (sábado), no horário de 08h00 às 17h00.

Art. 2° - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de junho de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA N° 102/2009.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1° - Exonerar, a pedido, **Marcos José da Silva**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 01/07/2009.

2° - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de junho de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1° Secretário

LEONARDO PACHECO PONTES
2° Secretário

AGERSA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N°001/2009

Em cumprimento a Lei Municipal n° 4798 de 14 de julho de 1999, a AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim tem o prazer de convidá-lo (a) para a **1ª Audiência Pública de 2009, a realizar-se no dia 07 de Agosto, sexta-feira, às 18h30 no Auditório do Centro Universitário São Camilo – ES, Bairro Paraíso.**

Na oportunidade, apresentaremos os serviços prestados pela Concessionária, bem como o cumprimento dos Marcos Regulatórios, constantes no Contrato de Concessão N° 029/98 e as atividades desenvolvidas pela Agência.

Participe, sua presença é muito importante!

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO DE ERRATA DO EDITAL N° 01/2009
– REFERENTE REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA
PÚBLICA DE 2009

AAGERSA TORNA PÚBLICO a retificação do Edital n° 001/2009 publicado no Jornal ES de Fato no dia 07/07/2009, passando a vigorar com a seguinte redação para todos os fins e efeitos:

- “Onde se lê a data de realização de Audiência no dia 07/08/2009, sexta-feira” passa a ter a alteração para o dia: 18/08/2009, terça-feira.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM